

Portaria nº 074/GP/2019

Em, 08 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

CONCEDER – A Servidora Pública Municipal Efetiva **Sr.^a FLAVIA FERREIRA**, portadora do RG nº 14756153e CPF nº000.432.691-17, na função de ENFERMEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (Três) meses de Licença Prêmio, referente ao Quinquênio de 11/04/2011 a 11/04/2016, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

A Licença Prêmio de que se trata a presente portaria terá início em 04/04/2019 e término em 03/07/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 04/07/2019.

Esta portaria entra em vigor a partir de 04/04/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMpra-SE

Chapada dos Guimarães-MT, 08 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal